



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 082/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando a definição das associações que comporão o Grupo X do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2010, nos termos do artigo 4º, §2º do Regulamento Específico da Competição;

Considerando as disposições do artigo 11 do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

Designar o dia 02/06/2010 para o início da disputa do Grupo X do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2010, constando todos os jogos, datas, horários, locais e rodadas, na tabela a ser publicada pelo Departamento Técnico desta Federação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2010.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ